



Comunidade Terapêutica Conexão Vida - Acolhimento recuperação e reinserção social de dependentes de substâncias psicoativas.

EDITAL DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SUPERVISOR

A Associação Conexão Vida de Arcos-MG, no uso de suas atribuições, com o fim de contratar funcionário para compor seu quadro funcional, promove processo seletivo simplificado – Edital 001/2021, nos termos seguintes.

1. DO OBJETO

1.1 O objetivo do presente processo seletivo simplificado é a contratação de 1 (um) Supervisor Administrativo por prazo indeterminado, conforme especificações e condições gerais contidas neste Edital.

2. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do edital	02/02/2021
Prazo para envio dos currículos	02/02/2021 a 04/02/2021
Análise Curricular	05/02/2021 a 08/02/2021
Entrevista	09/02/2021
Avaliação de material	10/02/2021
Publicação da classificação geral e convocação para contratação.	11/02/2021

3. DOS CARGOS E VAGAS

CARGOS	VAGAS	REGIME DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO
Supervisor Administrativo	01	44h/semanais	R\$ 1.600,00 + R\$ 200,00 Vale Alimentação

4. DAS ATIVIDADES E REQUISITOS BÁSICAS

Requisitos: NÍVEL SUPERIOR – Psicologia ou pedagogia.

Atribuições:

- Planejar, organizar as atividades a serem desenvolvidas na CT.
- Supervisionar o funcionamento interno, rotinas e atividades.



Comunidade Terapêutica Conexão Vida - Acolhimento recuperação e reinserção social de dependentes de substancias psicoativas.

- Proceder orientação pedagógica e assistência técnica didática aos acolhidos;
- Orientar, acompanhar e avaliar as programações em desenvolvimento;
- Orientar e acompanhar às solicitações de aproveitamento de conhecimentos na laborterapia;
- Executar outras atividades inerentes à natureza da função;

5. DO REGIME JURIDICO DO CARGO

5.1 O regime do quadro de pessoal desse edital , sob qual será contratado o candidato aprovado por esta seleção simplificada será o da consolidação das leis trabalhistas – CLT. Esse regime não envolve, em qualquer hipótese, a estabilidade prevista no artigo 41 da Constituição Federal .

5.2 O contrato de trabalho será por prazo indeterminado. O candidato selecionado e convocado, na forma do item 6.4, deverá apresentar-se no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 118, Arcos– CEP: 35588-000, para assinatura do contrato, munido da cópia e original dos seguintes documentos:

- 5.2.1 Carteira de trabalho e previdência social – CTPS;
- 5.2.2 Carteira de identidade;
- 5.2.3 CPF;
- 5.2.4 Certidão de Nascimento ou casamento;
- 5.2.5 Comprovante de residência;
- 5.2.6 Comprovante de conta bancaria;
- 5.2.7 Cópia do diploma e ou certidão de conclusão de curso;
- 5.2.8 Carteira Profissional;
- 5.2.9 Cópia do título de leitor;
- 5.2.10 Documento comprobatório de que esta em dia com o serviço militar (se do sexo masculino).

5.3 A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no item anterior ensejará convocação do candidato subsequente, na forma do



Comunidade Terapêutica Conexão Vida - Acolhimento recuperação e reinserção social de dependentes de substâncias psicoativas.

item 6.6, caso ausência não seja sanada no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção será baseado nas seguintes etapas:

6.1.1 Análise curricular, consubstanciados na qualificação técnica, experiência profissional.

6.2 Entrevista individual com hora agendada, devendo o candidato comparecer no endereço, Rua Getúlio Vargas, nº 118, Arcos– CEP: 35588-000.

6.3 Os currículos devem ser encaminhados até as 23h59min do último dia do prazo de inscrição, conforme item 2 deste edital. O envio do currículo se dará exclusivamente por meio eletrônico para o seguinte endereço: **conexaovida1995@gmail.com** com mensagem sob título **EDITAL 001/2021**.

6.4 A convocação dos candidatos selecionados para participar do processo seletivo, bem como para a contratação, far-se-á por meio eletrônico através do e-mail, conforme dados fornecidos no currículo do candidato.

6.5 A convocação do candidato selecionado e o início dos trabalhos ocorrerão imediatamente.

6.6 Após a convocação, o candidato terá um prazo máximo de 2 (dois) dias úteis para apresentar-se para contratação.

6.7 A não apresentação do candidato convocado no local e data indicados ensejara o chamamento do candidato selecionado classificado na posição subsequente, o qual deverá apresentar-se, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis da convocação no mesmo local, munido dos documentos exigidos.

7. DA SELEÇÃO

7.1 A comissão avaliadora será composta pelo presidente e membros da Diretoria da Associação Conexão Vida.



Comunidade Terapêutica Conexão Vida - Acolhimento recuperação e reinserção social de dependentes de substancias psicoativas.

7.2 Serão eliminados todos os candidatos que não se encaixarem nos requisitos descritos neste edital.

7.3 A etapa de análise de currículo será de caráter classificatório.

7.4 A entrevista via questionário será de caráter eliminatório.

8. DA PONTUAÇÃO DA SELEÇÃO

8.1 A análise de currículo terá a seguinte pontuação:

8.1.1 Tem de experiência profissional (público e ou privado) e ou trabalho voluntario na área.

A) De 1 a 3 anos: 1 ponto

B) De 3 a 5 anos: 2 pontos

C) Mais de 5 anos: 3 pontos

8.1.2 Curso em áreas afins, com carga horária igual ou superior a 30 horas, sendo: 1 ponto por curso, chegando ao máximo de 05 pontos.

8.1.3 Atuação na área de dependentes químicos.

8.1.4 Habilitação para veículos automotores, categoria B 1 ponto.

8.2 Entrevista. De 1 a 5 pontos.

9. DO RESULTADO DA SELEÇÃO.

9.1 A classificação será definida mediante o somatório dos pontos obtidos, sendo o 1º classificado o candidato que obtiver o maior número de pontos.

9.2 Em caso de empate no resultado final serão utilizados os seguintes critérios para desempate, obedecendo a seguinte ordem:

A) Possuir idade mais elevada, na forma do dispositivo no paragrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).

B) Maior pontuação na entrevista com comissão avaliadora;



Comunidade Terapêutica Conexão Vida - Acolhimento recuperação e reinserção social de dependentes de substâncias psicoativas.

10. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

10.1 O processo terá validade de 6 meses, contados a partir o resultado final da seleção.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 É vedada a participação no edital de funcionários da Associação Conexão Vida, pessoas com grau de parentesco de até 3º grau com qualquer membro do conselho diretório, fiscal e da comissão avaliadora, bem como ex-funcionários no prazo de 90 dias do fim do vínculo empregatício com a instituição, conforme portaria nº 384/92 do TEM.

11.2 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão avaliadora do processo seletivo.

IRMÃ SANDRA APARECIDA GONTIJO
PRESIDENTE